

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 004 DO CONTRATO Nº 007/2019

Pelo presente instrumento de Prorrogação Contratual que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP (11.950-000), inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito Sr. **LUIZ HENRIQUE KOGA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.383.147-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 087.424.528-13, residente na Rua Dr. Pierre Geisweller, nº 45, Apto 11 – Cajati – SP (11.950-000), daqui em diante designada 'CONTRATANTE', e de outro lado a empresa **WEBNETS SOLUÇÕES EIRELI - ME**, com sede na Avenida Conselheiro Nébias, nº 726 – Sala 113 – Boqueirão – Santos – SP (11.045-002), inscrita no CNPJ sob nº 12.319.369/0001-40, aqui representada por **CELSO RICARDO DE MOURA GARCIA JÚNIOR**, brasileiro, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 341.104.658-93, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, nº 82, Ap. 146 - Vila Belmiro – Santos - SP (11.075-340), de ora em diante designada 'CONTRATADA', que tem como justo e contratado entre si as Cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira. Fica prorrogado o Contrato nº 007/2019, firmado pelas partes em 11 de fevereiro de 2019, originário da Dispensa de Licitação, Processo nº 1645/2019, que tem por objeto contratação de empresa para implantação de sistema de OUVIDORIA DIGITAL criado para somar na demanda da Ouvidoria Pública e expandir sua rede de atendimento, pois através do Sistema, o munícipe poderá realizar a abertura de um chamado através de qualquer dispositivo que esteja conectado com a Internet, conforme descrições do Termo de Referência.

Parágrafo único. O prazo de Prorrogação é de 06 (seis) meses, a contar de 11 de agosto de 2022, com término em 11 de fevereiro de 2023, em conformidade com o art. 57, § 1° , inc. II da Lei Federal n° 8.666/93 e demais atualizações.

Cláusula Segunda. Pelos serviços ora sumariados a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 3.825,00 (três mil, oitocentos e vinte e cinco reais).**

Parágrafo único. Os pagamentos serão efetuados em consonância ao disposto na Cláusula Quarta do Contrato nº 007/2019.

Cláusula Terceira. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas, valores e condições do Contrato nº 007/2019.

Estando as partes de pleno com o avençado, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Cajati (SP), 10 de agosto de 2022.

CELSO RICARDO DE MOURA GARCIA JÚNIOR

Webnets Soluções Eireli - ME

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito do Município de Cajati - SP

Testemunhas:

Dirney de Pontes RG nº 28.853.759-2 Maria Claudia dos S. Domingues

RG nº 25.608.969-3





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATO)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI CONTRATADO: WEBNETS SOLUÇÕES EIRELI - ME PRORROGAÇÃO № 004 DO CONTRATO № 007/2019

OBJETO: Contratação de empresa para implantação de sistema de OUVIDORIA DIGITAL criado para somar na demanda da Ouvidoria Pública e expandir sua rede de atendimento, pois através do Sistema, o munícipe poderá realizar a abertura de um chamado através de qualquer dispositivo que esteja conectado com a Internet.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n^{ϱ} 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil:
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 10 de agosto de 2022.

Assinado por 4 pessoas: CELSO RICARDO DE MOURA GARCIA JUNIOR, LUIZ HENRIQUE KOGA, DIRNEY DE PONTES e MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8B63-0154-8FF6-ED7D e informe o código 8B63-0154-8FF6-ED7D



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA

DISPE	NSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome:	LUIZ HENRIQUE KOGA
Cargo:	Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura:

Pela contratada:

Nome: CELSO RICARDO DE MOURA GARCIA JÚNIOR

Cargo: Representante Legal

CPF: 341.104.658-93

Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura:





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES Cargo: Diretora do Departamento de Administração

CPF: 151.414.638-00

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nome: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO

Cargo: Chefe da Divisão de Apoio Administrativo

CPF: 420.786.488-17

Assinatura:



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8B63-0154-8FF6-ED7D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ WEBNETS SOLUCOES EIRELI (CNPJ 12.319.369/0001-40) VIA PORTADOR CELSO RICARDO DE MOURA GARCIA JUNIOR (CPF 341.XXX.XXX-93) em 11/08/2022 10:58:12 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 11/08/2022 11:17:12 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ DIRNEY DE PONTES (CPF 262.XXX.XXX-66) em 11/08/2022 16:33:44 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 17/08/2022 09:43:10 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8B63-0154-8FF6-ED7D